



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI MUNICIPAL N.º 1333, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, no uso das atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** do Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua José Ivanir Bessa**, a rua que divide o imóvel da Quadra 63, localizada entre a Rua José Pereira do Nascimento e Avenida Nicanor Baltazar de Oliveira, e Ruas Vinte e Ômega, onde futuramente será instalada a Praça de PEC e a Cozinha Comunitária, no Bairro Lagoa do Toco.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 10 de novembro de 2011.

  
**Raimundo Cordeiro de Freitas**  
Prefeito Municipal

